

LEI Nº 1.578/ 2007

EMENTA : Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em Reunião ordinária, realizada aos 29 a 30 de janeiro de 2007, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na Secretaria de Infra-Estrutura, o Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento de dez mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária :

Valores Em R\$ 1,00

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.03 - DEPARTAMENTO OBRAS

1751202271.044 - Aquisição de Imóveis para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário	110.000
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	<u>110.000</u>
TOTAL	110.000

Art 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes da anulação em igual valor das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Valores Em R\$ 1,00

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DA PREFEITA

0412200242.009 - Encargos com a Contribuição ao Consórcio Intermunicipal	39.000
3.3.71.41- Contribuições	<u>39.000</u>
TOTAL	39.000

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.04 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1545202082.093 - Encargos com a Manutenção do Aterro Sanitário	30.000
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>30.000</u>
1751202272.097 - Encargos com a Manutenção de Saneamento Ambiental	41.000
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	<u>1.000</u>
TOTAL	71.000

TOTAL GERAL

110.000



021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2007.



CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA